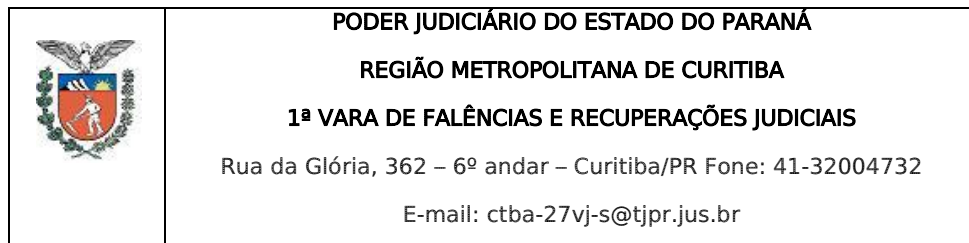


1



TERMO DE COMPROMISSO
(0008469-41.2023.8.16.0185)

Datado e assinado digitalmente, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nos **AUTOS 0008469-41.2023.8.16.0185**, de **FALÊNCIA** de **OMNI - COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Manoel Ribas, 1924, Vista Alegre, em Curitiba/PR, que tem como sócio administrador o Sr. Victor Vinicius Pereira (CPF nº 029.548.469-17), por determinação da Meritíssima Juíza de Direito Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ 20.139.548/0001-24, tendo como responsável **FILIFE MARQUES MANGERONA**, inscrito na OAB/SP 268.409, nomeado como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da **FALÊNCIA** de **BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, por este Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e a incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, sujeitando-se às penas da Lei.

Eu, Daniel, Supervisor de Secretaria, digitei.

(assinado digitalmente)
MARIANA GLUSZCYNKI FOWLER GUSSO
Juíza de Direito

FILIFE MARQUES
MANGERONA:31300991
828

Assinado de forma digital por
FILIFE MARQUES
MANGERONA:31300991828
Dados: 2023.06.29 11:03:11 -03'00'

(assinado digitalmente)
BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 20.139.548/0001-24
FILIFE MARQUES MANGERONA
OAB/SP 268.409

dppr

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ65S DDRFV TQ4GV 7QBWR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS98 T2AJL YHSP8 P3MSY